

INDICAÇÃO Nº ____/2020

De: 16/06/2020

Autor: Vereador PAULO CÉSAR ALTINO

INDICA à PREFEITA MUNICIPAL entre em entendimentos com o DIRETOR DO SAMAL, e observada a legislação em vigor regulamente e fixe a JORNADA DE TRABALHO DOS GARIS no município de Manhauçu se realize NO TURNO DA MANHÃ, melhorando assim o rendimento e qualidade do trabalho, questão da coleta e outros fatores;

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores;

Exma. Sra. Prefeita Municipal:

A indicação que é feita, se dá no sentido de que V.Exa., juntamente com a direção da autarquia municipal SAMAL, verificada a legislação de regência, altere o **turno de trabalho dos garis** no município de Manhauçu, **passando todo o serviço de varrição para o turno da manhã.**

Isto se dá após observarmos a forma como vem sendo realizado, ouvirmos alguns trabalhadores e cidadãos, onde nos leva à conclusão de que, iniciando a varrição pela manhã bem cedo, acreditamos que até ao meio-dia o trabalho esteja concluído. Ao nosso sentir, esse trabalho sendo realizado pela manhã é sem dúvida alguma mais produtor, rende mais, o servidor não se expõe muito aos raios solares, além de contribuir para o serviço da coleta, que passará para a parte da tarde, adentrando à noite, onde o fluxo de veículos nas vias públicas tende a diminuir.

Com tais justificativas, é que apresento esta INDICAÇÃO à elevada apreciação do Plenário, esperando vê-la aprovada e encaminhada à S.Exa. a Prefeita Municipal.



Paulo César Altino
Vereador